

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 632 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1235841

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, para Implantação de Organismos de Políticas para Mulher e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos municípios de São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia/PA, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
HEIDIANY KATRINE MORENO	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 26 DE SETEMBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 859698

ERRATA DE PORTARIA

Processo 1231283/2022

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na PORTARIA Nº 641 de 23 de setembro de 2022, publicada no DOE: 35.136, de 30 de setembro de 2022, referente a diárias;

Onde se lê: Maria Rosa Silva Almeida (Colaboradora eventual)

Leia-se: Gilmara das Neves Alves (Colaboradora eventual)

Valbetânio Milhomem

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 859655

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 053/2022 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 5929570/01, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 006/2022, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, tem como objeto a prestação de aquisição e gerenciamento de combustível, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a Portaria de nº 39/2021–GS/SEDEME, publicada no DOE 34.929 DE 11/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 29 de setembro de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 859717

PORTARIA Nº 056/2022 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO MATHEUS BARBOSA NERY MARQUES, matrícula nº 5957146/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 007/2022, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME com a BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.008.410/0001-06, tem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a Portaria de nº 38/2022–GS/SEDEME, publicada no DOE 34.927 DE 08/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29 de setembro de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 859725

PORTARIA Nº 055/2022 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO MATHEUS BARBOSA NERY MARQUES, matrícula nº 5957146/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 009/2020, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME com a KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40, tem como objeto transporte por aplicativo, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. Fica revogada a Portaria de nº 34/2022–GS/SEDEME, publicada no DOE 34.942 16/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29 de setembro de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 859802

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02

CONTRATO Nº: 09/2020

Data da Assinatura: 23/09/2022.

Vigência: 24/09/2022 a 23/09/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.